



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.122/2008

Designa para substituição a servidora **DULCELENA AMARO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

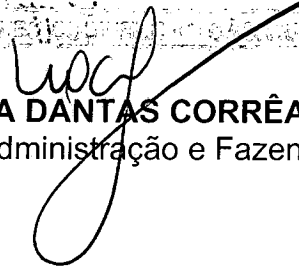
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **DULCELENA AMARO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.432.938-SSP-PR, admitida em 03 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, por motivo de acompanhamento de dependente em licença-saúde, no período de 08 de setembro de 2008 a 11 de novembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Capital da Paranaíba



PORTARIA Nº 1.123/2008

Designa para substituição o servidor DULCELIANA AMARO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora DULCELIANA AMARO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.452.938-2/PR, admitida em 03 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatístico, para substituir o servidor CLAUDIMAR GUILLO PONCE RISSATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.833.733-3-2/PR, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatístico, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, por motivo de encaminhamento de dependente em licença-saúde, no período de 08 de setembro de 2008 a 11 de novembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafo da Lei Complementar nº 104 de 05 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL em 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04-12-Dezem-bro/2008
DE Nº	8452/2008
UMUARAMA,	04-12-2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Finanças